

ESTADO DO PIAUÍ

*Diário*  *Oficial*

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 - Edição nº 13

**SUPLEMENTAR****LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.775, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

*Determina o uso facultativo de máscaras em todo o Estado do Piauí e dá outras providências.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE/PI), constitui-se em Comitê consultivo e deliberativo, formado pelas autoridades sanitárias do estado, nos termos das Portarias SESAPI/GAB nº 140, de 11 de janeiro de 2023, tendo como parâmetro para suas deliberações a atual situação epidemiológica e assistencial, bem como, a adesão aos Protocolos Sanitários;

**CONSIDERANDO** que os Decretos Estaduais nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022, nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022, nº 20.729, de 10 de março de 2022, nº 20.784, de 26 de março de 2022, nº 20.907, de 13 de abril de 2022, nº 21.495, de 24 de agosto de 2022 e nº 21.644, de 28 de novembro de 2022, vigentes, que se referem as medidas higiênico-sanitárias;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do painel iCovid UFPI que mostram uma redução no número de casos novos, de óbitos novos, da taxa de positividade para Covid-19 pelo exame RT-PCR e da ocupação de leitos hospitalares;

**CONSIDERANDO** os dados levantados no painel da Vigilância Sanitária Estadual (DIVISA) oriundos das notificações de comercialização do autoteste em farmácias estaduais que mostram redução na comercialização dos testes;

**CONSIDERANDO** as recomendações do COE/PI definidas em reunião ocorrida em 11 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2023/SESAPI-PI/GAB, de 13 de janeiro de 2023, e demais documentos que instruem o SEI 00012.001194/2023-26,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinado, em todo o Estado do Piauí, o uso facultativo de máscaras em ambiente aberto, semiaberto ou fechado, seja público ou privado.

§ 1º Permanece obrigatório o uso de máscaras em consultórios por trabalhadores, pacientes/usuários, acompanhantes e visitantes em clínicas, unidades e estabelecimentos assistenciais de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação.

§ 2º Recomenda-se a continuidade do uso de máscaras para gestantes, idosos e imunossuprimidos, em

qualquer ambiente.

Art. 2º Recomenda-se a toda a população a frequente higienização das mãos com água e sabão ou com álcool a 70% (setenta por cento).

Art. 3º Recomenda-se a toda a população o cumprimento do ciclo vacinal completo, incluindo doses de reforços, para todas as idades recomendadas, de acordo com calendário vacinal definido pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

*(Assinado Eletronicamente)*

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

REF.1719

## NOMEAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GRACILIA DE CARVALHO ARAÚJO DE CASTRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16/01/2023.**

*(Assinado digitalmente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395430

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÚLIA BARROS COELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16/01/2023.**

*(Assinado digitalmente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395431

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395432

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA MADALENA SOARES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395433

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395434

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de

03 de janeiro de 1994, **POLYANA DOS SANTOS MORAES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395435

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DARLANNY MACHADO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395436

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA VALÉRIA LOPES LEMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395437

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de

03 de janeiro de 1994, **NILSON COSTA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395438

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO SOLANO NOGUEIRA DO MONTE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395439

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRINA VÉRICA DE LOIOLA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395440

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEBER TORQUATO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395441

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO AZEVEDO DE MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395442

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO STÉFANO DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395443

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395444

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEYCIARA LOPES DE LIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395445

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GARLANDY DOS SANTOS BRITO LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395446

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395450

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395451

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA NUNES OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395452

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO RODRIGUES MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395453

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de



03 de janeiro de 1994, **INDIRA GANDHI BEZERRA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395454

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395455

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395456

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395457

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395458

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELSON DE FRANÇA SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395459

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINA REBELO TORQUATO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395460

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN ARAÚJO RESENDE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395461

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARA KAROLINNE DA SILVA C. LUSTOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395462

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELVIN OLIVEIRA PRAÇA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395463

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395465

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE MARQUES DE MOURA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395466

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUZANA BATISTA OSTERNO MASCARENHAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395467

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LANNA ARTEMIZIA ALENCAR DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor

Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395468

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TUNAI MENDES CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395469

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTHA AMORIM RIBEIRO CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395470

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395471

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILEIA DE SOUSA OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395472

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA MARTINS CABRAL** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395473

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOLANGE SANTOS DA PAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395474

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAYARA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395475

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395476

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIS DA COSTA E SILVA** para exercer o Cargo e m Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395477

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA ADRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395478

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA LAIS FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395479

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE HOLANDA DE SIQUEIRA NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395480

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de



03 de janeiro de 1994, **TATIANY MÉRCIA DOS SANTOS RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395481

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395482

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395483

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DINARA FEITOSA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395484

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE BRITO HELAL** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395485

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PEDRO CUSTODIO DOS REIS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395486

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO RENATO BEZERRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395487

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARICIA MARIA DA SILVA ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395488

REF.1703

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL SILVA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395489

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395490

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395491

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEJACI PEREIRA LEAL** para exercer o Cargo e m Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395492

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA DOS SANTOS COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395493

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395494

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395495

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANYELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395496

REF.1704

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNCAO SARAIVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**

Secretário de Governo  
SEI nº 6394497

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **EDMAR VIEIRA BATISTA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.  
(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6394540

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **KASSIA LORENA DOS SANTOS VALADÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.  
(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6394541

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ ALVES BARRETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.  
(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395308

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de

03 de janeiro de 1994, **VALMIR PEREIRA DA COSTA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395309

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **RAMALHO BARROS PIRES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395349

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAPHAEL VIEIRA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395370

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **STENIO PEREIRA MORORO JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395371

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA FERNANDES SANTIAGO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395372

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA THEREZA RODRIGUES SANTOS FEITOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395373

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ VENICIO MOURA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 6395375

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLYNE SANTOS ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395376

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395377

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CIRO GONÇALVES E SÁ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395381

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395382

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMIA ALYNE SANTOS MARANHÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395383

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395384

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395385

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÁRIO CARVALHO DE QUEIROZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395386

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA LUCIA ROCHA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395387

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO SABINO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395388

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YARA CÍCERA VALE SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395389

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395390

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUCIA RIBEIRO GONCALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395394

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395395

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLEA PEREIRA BORGES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395396

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA ALVES RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395397

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador,

simbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395399

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA ARÊA LEÃO HARDI** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395400

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCEMARRY NOBRE ARRAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395401

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISLEIDA GOMES PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395402

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELCIANE MENDES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395403

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCIANE DOS SANTOS SALES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395406

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIEZER SANTOS COELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395407

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAÍNA BARROS SIQUEIRA MENDES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395408

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEYVAN ARAÚJO SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395409

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL HENRIQUE DE SOUSA NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395410

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE BARROS SOBRINHO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395411

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395412

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÔNIA MARIA DIAS DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395413

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395414

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELINE SILVA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395415

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRAYLDES MARQUES CAMPELO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395416

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395417

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395418

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395419

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395420

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMÁLIA RODRIGUES ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395421

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA GENEIDE SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395422

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA NONATA DA COSTA NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395423

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de

03 de janeiro de 1994, **SOLANGE MARIA DO ESPIRITO SANTO JUSTO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395424

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIANE GUALBERTO DE SOUSA DO REGO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395425

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIRENE PINHEIRO DIAS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395426

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395427

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANANIAS PEREIRA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395428

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HENRIQUE MENEZES RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395429

REF.1715

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERMES NUNES LEITÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395587

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MENESES MONTEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395595

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DILIA SAVIA DE SOUSA FALCÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395596

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANO ALVES CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395597

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERLON CLISTENES LIMA GUIMARAES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395598

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ ANTONIO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395599

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YASMIM MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395600

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROL SILVA CIRIACO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395601

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395602

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CARLINDA DE CASTRO E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395603

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA NAZARÉ DOURADO SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395604

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395605

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIANA MARTINS ARAGÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395607

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAHILTON OSVALDO DE OLIVEIRA IBIAPINA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395608

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395606

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395609

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAVENNA ARAÚJO OLIVEIRA MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395610

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395611

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO GUTENBERGUE TELES COUTINHO SILVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395612

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KALÉO ALVES PERES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395613

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTINHO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395614

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA AMANDA FARIAS DE VASCONCELOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395615

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CYRO ROBERTO DA SILVA NUNES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395616

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE LUIZ RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395617

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395618

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395619

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395620

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABRÍCIA LIMA VALE DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor

Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395621

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELIZANE FERNANDES E SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395622

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSYCA LORRANE MELO CAMPELO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395623

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA ARAUJO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395624

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMENIA LIVIA DE CARVALHO REIS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395625

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUNNA THIALLY RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395627

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROGÉRIO AGRIPINO DE REZENDE FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395626



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOANA MOURA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395628

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOEL SALES SOARES NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395629

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENNATA HELYNE DE ARAUJO LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395631

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA KAROLINA DANTAS E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor

Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395630

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONEL VIEIRA DE SOUSA ABREU** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395632

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HUDSON SOUSA DE MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395633

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ NARCISO D ALMEIDA CASTRO NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395634

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO DA SILVA ARAUJO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395635

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAVENEY DE CASTRO LIMA AZEVEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395636

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Thiago Teles Veras Nunes** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395643

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da

Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO HONORATO DE SOUSA NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395644

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA MARIA COSTA E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395645

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395652

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO ANGELINE DA SILVA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395653

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395654

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARICE DE SENA MONTEIRO QUEIROZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395655

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATICLÉIA FERNANDES SOUSA CORDEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395656

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO ALBUQUERQUE MOITA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395657

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDER BRUNO SAMPAIO BORGES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395658

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS DE MELO SOUZA VERAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395673

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHRISTIANNE ARRUDA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395674

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BEATRIZ DIÓGENES DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395675

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IANA VIANA ALENCAR** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395676

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÉRICA RAQUEL LIMA DA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395677

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDCARLOS JOSE DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395683

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395685

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 6395684

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395686

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO AUGUSTO MELO DO RÊGO MONTEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 16/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395710

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **Francisco Gregório Barbosa Ferreira** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395756

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Laís Ribeiro de Almeida** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395771

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON DE JESUS SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395781

REF.1717

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CÉSAR BEZERRA DAMASCENO JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395824

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Rodrigo Antonio Rosal Mota** para exercer o Cargo em

Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395825

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V** Enomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Conceição de Maria Costa** para exercer o Cargo e m Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395827

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V** Enomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INGRID RODRIGUES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6395826

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V** Enomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Kaike Barbosa de Moura** para exercer o Cargo e m Comissão

de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6395829

REF.1718

## ADITIVOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.002371/2022-71

**OBJETO:** Para a revisão do projeto em fase de obras, a fim de comportar adequações da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, referente à Execução de Obras da 2ª Etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI – 247/PI – 392, Trecho I: Entroc. PI – 247 (Ribeiro Gonçalves)/Baixa Grande do Ribeiro – 28,800 km, Trecho 2 – Entr. PI – 247 (Uruçui – km 95,90)/Km 113,40 – Ribeiro Gonçalves – 17,500 km, com 46,30 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Em virtude da adequação técnica do projeto, descritos na Cláusula Primeira, o valor inicial do contrato passará de R\$ 15.737.304,32 (quinze milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para o valor de R\$ 19.450.687,43 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com um reflexo financeiro na importância de R\$ 3.909.659,41 (três milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao reflexo final no valor do contrato de 23,60 %, sendo 24,84% de acréscimos e -1,25% de decréscimos nos quantitativos, **conforme demonstrado na Justificativa Técnica do Fiscal e na Planilha Resumo (acréscimo/supressões), docs. 5885943 e 5885854, respectivamente, constantes do referido Processo.**

**DATA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2022.

**Nº AUTOMÁTICO SIAFE:** 21005247

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 899606/2020 Operação nº 1071311-12 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

**ASSINATURAS:** Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Responsável Legal/Construtora Hidros Ltda).

REF.1708

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SEPLAN-PI

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

**Nº do processo SEI:** 00017.001207/2022-36

**Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI:** 21005961 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

**Modalidade de licitação (se for o caso):** PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020 - DL/SEADPREV-PI

**Fundamento legal:** LEI 8.666 de 1993 e LEI 10.520 de 2002

**Contratante:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

**CNPJ/CPF do Contratante:** 06.553.523/0001-41

**Codificação da UG no SIAFE:** 190101- SEPLAN

**Contratado:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ/CPF do Contratado:** 09.281.162/0001-10

**Resumo do objeto do contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de locação de mão de obra terceirizada, de 02 (dois) Motoristas de Veículo Leve, para atender as necessidades de rotina administrativa da SEPLAN/PI.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Prazo de execução:** 20/12/2022 a 20/12/2023

**Data de assinatura do contrato:** 19/12/2022

**Valor global:** MENSAL: R\$ 5.869,46

ANUAL: R\$ 70.433,52

**Dotação orçamentária:** 04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**Fonte de Recursos:** 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

**Natureza da Despesa:** 339037 - Locação de Mão de Obra

**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** \*Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 13500/2022

**Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE:** \*Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 13500/2022

**Signatários do contrato:** Pela Contratante: WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Pela Contratada: JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

*Secretário de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI*

**FRANCISCA MARIA PINHEIRO COSTA**

*Diretora Administrativa e Financeira - SEPLAN/PI*

REF.1709

## AVISOS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DESPACHO Nº: 20/2023/DETRAN-PI/GAB

TERESINA/PI, 13 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00030.000058/2023-09**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS**

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação dos Procedimentos de Credenciamentos de nº 030.082.002727/2020; 030.082.000156/2021; 030.082.000155/2021; 030.082.001377/2021; 030.082.009569/2021; 030.127.000156/2022; 030.127.000243/2022; 030.127.000071/2022; 030.127.000056/2022; 030.127.000052/2022; 030.127.000237/2022; 030.082.007567/2022; 030.127.003489/2022; 030.127.000053/2022; 030.127.000168/2022; 030.082.010240/2022. Cumpre esclarecer que a motivação para o referido ato administrativo encontra-se juntado aos autos de cada procedimento respectivo. Ressalta-se que vícios insanáveis foram constatados pela equipe do Credenciamento. Desse modo, o prosseguimento dos credenciamentos torna-se inviável, sendo, portanto, necessária declarar as suas anulações, com fundamento na Súmula 473 do STF e no artigo 49 da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, decido pelas ANULAÇÕES dos Credenciamentos tipificados acima.

Teresina, 13 de janeiro de 2023.

**Luana Maria Machado Barradas**

*Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Piauí (PI)*

REF.1713

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2023</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.002645/2022-58
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	22006768
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>T. M. SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	25.221.853/0001-84
<b>Resumo do Objeto</b>	Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	11/01/2023
<b>Valor Global Anual</b>	<b>R\$ 392.100,00</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa:0006 Projeto/Atividade:3027
<b>Natureza da Despesa</b>	40.90.52
<b>Fonte de Recursos</b>	110 / 100
<b>Convênio</b>	820703/2015
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 137/2023</b>
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	<b>DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 137/2023</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Tayna Mayra Seixas Alves Souza</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

REF.1711

## PORTARIAS

## INVESTE PIAUÍ

## PORTARIA Nº 2/2023/INVESTE

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal no 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual no 7.495, de 05 de abril de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual no 7.495, de 05 de abril de 2021, **SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR**, para o cargo de Gerência Nível III, no quadro administrativo desta

Companhia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos, a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de Janeiro de 2023.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.1706

#### INVESTE PIAUÍ

**PORTARIA Nº 4/2023 – INVESTE PIAUÍ, de 16 de Janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre a designação de empregados públicos para composição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros, Gerente de Licitações e dá outras providências.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Estatuto Social da Agência, c/c art. 6º c/c art. 33, 34 e 35 do RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, c/c Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR,** sem prejuízo de outras funções, **Semíramis Antão de Alencar** para exercer a função de **Gerente de Licitações**, visando à coordenação e controle das licitações no âmbito da AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, e ainda conduzir e presidir as licitações, nas funções de **Presidente das Comissões Permanentes de Licitação e Pregoeira**.

**Art. 2º Designar,** sem prejuízo de outras funções, os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL (Grupo 01)**, que ficarão vinculados à Gerência de Licitações, conforme segue:

Kamylla Raquel Cunha Bastos, inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.xxx-90, Membro da CPL;

Vanessa Souza Cruz, inscrita no CPF sob o nº 000.xxx.xxx-26, Membro da CPL;

**Paragrafo único.** Qualquer um dos Membros da CPL (Grupo 01) poderá substituir a qualquer tempo a Presidente acima designada, diante de ausência ou necessidade, mediante solicitação e indicação da Gerência.

**Art. 3º Designar,** sem prejuízo de outras funções, os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação - CPL (Grupo 02)**, que ficarão vinculados à Gerência de Licitações, conforme segue:

Eliane Mara de Moraes Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-92, Membro da CPL;

Vanessa Souza Cruz, inscrita no CPF sob o nº 000.xxx.xxx-26, Membro da CPL.

**§1º.** A **Comissão Permanente de Licitação (Grupo 02)** conduzirá as licitações de maior complexidade e vulto econômico e ainda os procedimentos complementares como credenciamentos e seleções por meio de Chamamentos Públicos. Os demais procedimentos ficarão a cargo da **Comissão Permanente de Licitação (Grupo 01)**, conforme o caso, a ser definido pela Gerente de Licitações.

**§2º.** Qualquer um dos Membros da CPL (Grupo 02) poderá substituir a qualquer tempo a Presidente acima designada, diante de ausência ou necessidade, mediante solicitação e indicação da Gerência.

**Art. 4º Designar,** sem prejuízo de outras funções, os membros para função de Apoio de Pregoeiro, que ficarão vinculados à Gerência de Licitações, conforme segue:

Kamylla Raquel Cunha Bastos, inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.xxx-90, Membro da CPL;

Vanessa Souza Cruz, inscrita no CPF sob o nº 000.xxx.xxx-26, Membro da CPL;

Eliane Mara de Moraes Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-92, Membro da CPL.

Almeida Manoel Borges de Carvalho Júnior, inscrito no CPF sob o nº 023.xxx.xxx-21, membro da CPL.

**Art. 3º.** Compete às Comissões e aos Pregoeiros aplicarem as normas contidas RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, c/c Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**Art. 5º.** A Gerência de Licitações da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ é o departamento central de licitações, vinculada à Diretoria Administrativa, possuindo autonomia técnica e funcional, a quem compete coordenar, acompanhar e controlar todos os procedimentos licitatórios realizados pela **INVESTE PIAUÍ E SUAS SUBSIDIÁRIAS**, bem como os demais procedimentos para contratações públicas, e ainda, expedir normas específicas para a instauração dos processos e elaboração de instrumentos, além de delegar competências aos membros e equipe de apoio, supervisionando,

avaliando e controlando os seus atos praticados e gerenciar as Atas de Sistemas de Registros de Preços, com estrita observância ao regulamento e legislações aplicáveis.

**Art. 6º.** Havendo necessidade, a critério da autoridade competente e mediante justificativa prévia, poderá ser constituída comissão especial de licitação, a qualquer tempo, para processar e julgar certame específico, ficando, automaticamente extinta com o atingimento da finalidade, com base no art. 33, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário sendo que a presente portaria passa a produzir seus efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2023.

**Art. 8º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.1707

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 11 de Janeiro de 2023.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
004/2023	T. M. SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI	Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Clébio José Coutinho Bento	169.729-3

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

REF.1710

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

**PORTARIA Nº 07/2023 - GDG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

TERMO DE ANULAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a mudança de gestão dentro do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, o que se denota o surgimento de análise dos procedimentos de credenciamento específico deste órgão, bem como de reformular tais documentos para que se possam ser realizados ajustes que melhor atendam o interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, melhoramentos e agilidade no fluxograma dos processos;

**CONSIDERANDO** que a equipe governamental de transição estava atuando dentro do órgão como forma de auditar os processos anteriores a sua estada como forma de subsidiar a gestão futura;

**CONSIDERANDO** que foram constatados processos de credenciamento ratificados ao arrepio da Portaria nº 139, de 21 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** que a continuação dos procedimentos licitatórios tipificados abaixo tornar-se-iam um vício



de legalidade para a Administração, ao passo que a anulação do certame se mostra a melhor opção, haja vista a clara redação contida no artigo 49, §1º da Lei Federal nº8.666/93, no momento em que dispõe que: "Art. 49: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei."

**CONSIDERANDO** o preconizado na Súmula 473 do STF, in verbis:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**CONSIDERANDO** que os processos foram eivados de vício pela ausência da taxa de credenciamento exigida no ato da abertura do processo conforme preconizado na Portaria nº 139, de 21 de maio de 2013, no seu art. 3º.

**CONCLUI-SE:**

Diante do exposto e em cumprimento ao disposto no Art. 49, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO:

ANULAR OS PROCESSOS DE NÚMERO:

030.082.002727/2020;

030.082.000156/2021;

030.082.000155/2021;

030.082.001377/2021;

030.082.009569/2021;

030.127.000156/2022;

030.127.000243/2022;

030.127.000071/2022;

030.127.000056/2022;

030.127.000052/2022;

030.127.000237/2022;

030.082.007567/2022;

030.127.003489/2022;

030.127.000053/2022;

030.127.000168/2022;

030.082.010240/2022.

Em razão de vícios atestados no procedimento de credenciamento, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Publique-se e Cumpra-se.

**Luana Maria Machado Barradas**

Diretora Geral do DETRAN(PI).

REF.1712

Portaria Nº 6, de 16 de janeiro de 2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo.

**O Secretário de Governo do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, sob a presidência do primeiro para conduzir os procedimentos de licitação em todas as modalidades legais:

I - Thuanne Teles Quaresma Veloso, CPF nº \*\*\*.447.203-\*\*- Presidente;

II - Alan Araújo Costa, CPF n° \*\*\*.125.003-\*\*- Membro;

III - Josilenni de Alencar Fonseca, CPF n° \*\*\*.386.943-\*\*- Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria de Governo do Estado do Piauí**, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Nunes Nolletto**

Secretário de Governo

REF.1716

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e  
Energias Renováveis  
**MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO**

Secretaria da Justiça  
**HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**TATIANA CARNEIRO MORAIS**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria da Defesa Civil  
**NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**ANTONIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:  
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30  
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -  
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.  
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura,  
fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**